

Portaria n.º 98/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LEDANI TEREZINHA BERGMEIER, matrícula 76555, ocupante do cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 111/2026-139:

Averbem-se 1 ano, 2 meses e 18 dias de tempo de contribuição, para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/12/2025 sob o Nº 06001020.1.00093/25-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	APOIO EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	APOIO EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO
01/06/2000 a 10/09/2000	3 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	APOIO EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO

Obs.: Omitido o período de 09/02 a 15/12/1998, pois já está consignado na vida funcional do requerente.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)